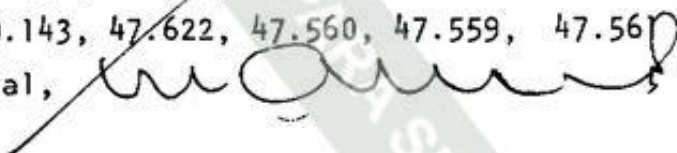


matricula
18.802ficha
1

Em 16 de setembro de 1982

Imóvel: o prédio n. 775 da Rua Prudente de Moraes, desta cidade e 1º sub distrito, constituído de salões comerciais, salas para escritório, galpões para oficinas e estacionamentos, e o respectivo terreno, encerrando a área de 5.615,00 metros quadrados, dentro das seguintes medidas, divisas e confrontações: pela frente em 71,17 metros com a citada Rua Prudente de Moraes; do lado direito de quem da frente olha para o imóvel, segue a divisa a partir da linha da frente em 35,50 metros, aí faz canto à direita e segue em 10,60 metros, aí faz canto à direita e segue em 4,00 metros, dividindo nessas extensões com João Nardim, aí faz canto à esquerda e segue em 11,00 metros, aí faz canto à esquerda e segue em 4,00 metros, aí faz canto à direita e segue em 10,50 metros, dividindo nessas extensões com Helcio de Almeida, aí faz canto à esquerda e segue em 15,10 metros, aí faz canto à direita e segue em 5,00 metros, aí faz canto à esquerda e segue em 24,50 metros, até chegar na linha dos fundos, dividindo nestas três últimas extensões com Moacir dos Santos; de outro lado, o esquerdo, segue a divisa a partir da linha da frente em 42,00 metros, aí faz canto à esquerda e segue em 30,00 metros, até chegar na Rua José Bonifácio, dividindo nestas extensões com Benedito Dias, aí faz canto à direita e segue pela rua José Bonifácio, na distância de 20,20 metros, até chegar na linha dos fundos; e aos fundos em 121,30 metros, divide com a Fepasa, antiga Estrada de Ferro Sorocaba. Proprietários: IRMÃOS ALMEIDA LTDA, firma com sede nesta cidade, na Rua Prudente de Moraes, n. 775, CGC/MF 49.690.670/0001-76, inscrição estadual 371.000.103. Títulos aquisitivos: tr. 43.814, 39.143, 47.622, 47.560, 47.559, 47.561 e 47.557. Contribuinte: (N/C). O Oficial,  (TERCIS DE MELO ALMADA).

R. 1/18.802 - Em 16 de setembro de 1982.

Por escritura de 08 de outubro de 1979, do 2º Cartório de Notas local, Livro 241, fls. 155, a proprietária no ato representada por seus sócios

(CONTINUA NO VERSO)

matrícula

18.802

ficha

verso

Aníbal Afonso Lopes, do comércio, residente em São Bernardo do Campo, na Rua Joaquim Nabuco, 48, CPF 944.659.408/15 e RG 12.982.616-sp, e Manoel Bernardo Afonso, do comércio, residente em São Bernardo do Campo, Rua Segundo Modolin, n. 245, RG 12.649.186-sp, e CPF 944.659.168-68, portugueses, na qualidade de interveniente garante; e Aníbal Afonso Lopes, já qualificado, e sua mulher Maria Aída de Souza Pereira Lopes, do lar, portuguesa, e Manoel Bernardo Afonso, já qualificado, e sua mulher Maria da Graça Andrade Afonso, portuguesa, do lar, como devedores, dão em primeira, única e especial hipoteca o imóvel, para garantia da dívida de Cr\$24.840.000,00 (vinte e quatro milhões, oitocentos e quarente mil cruzeiros), a favor de HELCIO DE ALMEIDA, comerciante, RG 7.604.033-sp e sua mulher IRACEMA CONTE DE ALMEIDA, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Dr. Virgílio de Rezende, n. 1.000, CPF 017.868.068-00. O débito será pago através de 60 parcelas mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 12 de dezembro de 1979, sendo as doze primeiras do valor de Cr\$350.000,00 cada uma, e as remanescentes do valor de Cr\$430.000,00, cada uma, representadas por notas promissórias "pro solvendo", emitidas na data do título por Aníbal Afonso Lopes e Manoel Bernardo Afonso a favor dos credores, avalizadas por Irmãos Almeida Ltda. Registrado por *S. Almada* (Sonia de Melo Almada), escrevente autorizada.

Av. 2/18.802 - Em 16 de setembro de 1982.

Por requerimento firmado pelo interessado, em 31 de agosto de 1982, instruído com instrumento particular de alteração contratual firmado em 1º de setembro de 1979, nesta cidade, devidamente arquivada na JUCESP em 25 de outubro de 1979, e registrado sob n. 1.076.527/79, a razão social de Irmãos Almeida Ltda, foi alterada para ALMEIDA & CONTE LTDA. Averbado por *S. Almada* (Sonia de Melo Almada), escrevente autorizada.

(CONTINUA NA FICHA 2)

matrícula

18.802-2

ficha

2

Em 16 de setembro de 1982

Av. 3/18.802 - Em 16 de setembro de 1982.

Por requerimento firmado pelo interessado, em 31 de agosto de 1982, instruído com instrumento particular de alteração contratual firmado nesta cidade, em 11 de setembro de 1979, devidamente arquivado e registrado - na JUCESP em 25 de outubro de 1979, sob n. 1.076.526/79, a razão social de Almeida & Conte Limitada, foi alterada para ORGANIZAÇÃO AFONSOS-COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. Averbado por *M. Almada* (Sonia de Melo Almada), escrevente autorizada.

R. 4/18.802 - Em 15 de agosto de 1984

Por escritura de 24 de julho de 1984, do 2º Cartório de Notas local, Livro 286, fls. 33, a proprietária Organização Afonsos Comércio de Veículos Ltda., com sede nesta cidade, na Rua Prudente de Moraes, n. 775, CGC 49.690.670/0001-76, inscrição estadual n. 371.000.103, e contrato social arquivado na JUCESP sob n. 276.358/61 e posteriores alterações ns. 1.069.568/79, 1.076.526/79, 1.178.801/81, 12.826/82 e 45900422466/83, - representada por seus sócios Maria Aida de Sousa Pereira Lopes, portuguesa, casada, do comércio, RG 14.703.540-DOPS-SP, CPF 944.659.408-15, - e Anibal Afonso Lopes, português, casado, comerciante, RG 12.982.616 -DOPS-SP, CPF 944.659.408-15, residentes nesta cidade, vendeu o imóvel, pela quantia de Cr\$56.666.666,66, a ANA PAULA DE SOUSA PEREIRA LOPES NUNES, portuguesa, do lar, RG 14.703.541-DOPS-SP, assistida de seu marido Reynaldo Corrêa Nunes, brasileiro, do comércio, RG 10.491.373-sp, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, - CPF 005.569.528-04, residentes e domiciliados em Santos, na Rua Brigadeiro Galvão, n. 16, ap. 24; e, CARLOS EDGAR DE SOUSA PEREIRA LOPES, português, solteiro, maior, do comércio, RG 14.703.542-DOPS-SP, - CPF 060.628.328-54, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida - Professor Francisco Valio, n. 1.279. Registrado por *M. Almada*

(CONTINUA NO VERSO)

matrícula

18.802-2

ficha

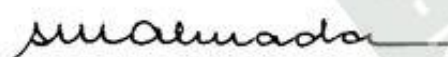
2

verso

(Sonia de Melo Almada), escrevente autorizada.

Emols. Cr\$389.692,80+77.938,60+77.938,60=545.570,00 Guia 155

R. 5/18.802 - Em 15 de agosto de 1984

Por escritura de 24 de julho de 1984, do 2º Cartório de Notas local, Livro 286, fls. 33, foi instituído usufruto vitalício do imóvel, pela -
quantia de Cr\$28.333.333,34, a ANIBAL AFONSO LOPES e sua mulher MARIA -
AIDA DE SOUSA PEREIRA LOPES, já qualificados. Registrado por - -
 (Sonia de Melo Almada), escrevente autoriza-
da.

Emols. Cr\$199.516,80+39.903,40+39.903,40=279.323,60 Guia 155

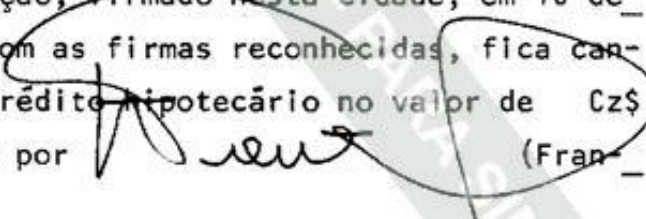
Av. 6/18.802 - Em 18 de dezembro de 1984

Por escritura de 04 de dezembro de 1984, do 6º Cartório de Notas de San-
tos, Livro 759, fls. 131, fica cancelado o usufruto objeto do R. 5, em
virtude da renúncia dos usufrutuários. Averbado por - -

 (Francisco José Fontes), Oficial maior.

E. Cr\$17.368+3.473+3.473=24.314 Guia 239
(s/o valor de Cr\$9.194.816)

Av. 7/18.802 - Em 14 de outubro de 1.986

Por instrumento particular de quitação, firmado nesta cidade, em 10 de
outubro de 1.986, pelos credores, com as firmas reconhecidas, fica can-
celado e sem mais nenhum efeito o crédito hipotecário no valor de Cz\$
24.840,00, objeto do R. 1. Averbado por  (Fran-
cisco José Fontes), Oficial maior

Emol. Cz\$129,40 + 34,93 + 25,88 = Cz\$190,21 Guia n. 196

R. 8/18.802 - Em 04 de novembro de 1986

Por escritura de 10 de outubro de 1986, do 5º Tabelionato de Notas de -

(CONTINUA NA FICHA 3)

matricula
18.802-3ficha
3

Em 04 de novembro de 1986

São Paulo, Livro 2.161, fls. 284, os proprietários Ana Paula de Souza Pereira Lopes Nunes, assistida de seu marido Reynaldo Corrêa Nunes, e Carlos Edgar de Souza Pereira Lopes, já qualificados, como Hipotecantes e doadores da garantia, e Afonso Distribuidora de Veículos Ltda., com sede social em Santos-sp., na Avenida Ana Costa, n. 21, CGCMF 52.970.845/-0001-03, no ato representada por seu sócio-gerente, Aníbal Afonso Lopes, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em Santos-sp., na Rua B, n. 415, Morro Santa Terezinha, RG 12.982.616-sp e CPF 944.659/408-15, como Interventente Anuente, deram o imóvel em Hipoteca do 1º grau e sem concorrência, para garantia da dívida no valor de Cz\$. Cz\$5.000.000,00, a favor de SAFRA LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL, com sede em São Paulo-sp, na Rua XV de Novembro, n. 228, CGCMF 62.063./-177/0001-94, no ato representada por seus Diretores, Ezra Safra, brasileiro, casado, banqueiro, RG 2.996.559-sp, CPF 004.915.518-00, e Ezequiel Edmond Nasser, brasileiro, casado, banqueiro, RG 2.998.609-sp e CPF - 760.777.218-91, ambos residentes e domiciliados em São Paulo-sp. Registrado por *Roberto Picchi* (Roberto Picchi), escrevente autorizado

Emols. Cz\$12.171,90 + 3.286,41 + 2.434,38=17.892,69 - Guia n. 210.

Av. 9/18.802 - Em 06 de julho de 1987.

Por requerimento firmado em São Paulo, aos 24 de junho de 1987, pela credora, com firmas reconhecidas, fica a Hipoteca objeto do R., 8, cancelada e sem mais nenhum efeito. Averbado por *Roberto Picchi* (Roberto Picchi), escrevente autorizado.

Emols. Cz\$19,64 + 5,30 + 3,92=28,86 - Guia n. 124.

R. 10/18.802 - Em 06 de julho de 1987

Por escritura de 04 de junho de 1987, do 5º Tabelionato de Notas de São Paulo, Livro 2.224, fls. 63, os proprietários Ana Paula de Sousa Perei-

(CONTINUA NO VERSO)

matricula
18.802-3

ficha
3
verso

ra Lopes Nunes, assistida por seu marido Reynaldo Corrêa Nunes, e Carlos Edgar de Sousa Pereira Lopes, já qualificados, venderam o imóvel, pela -
quantia de Cz\$17.700.000,00 a PORTOFINO REPRESENTAÇÕES E PARTICIPAÇÕES -
LTDA, com sede em São Paulo-sp, na Rua XV de Novembro, 228, 10º andar, -
inscrita no CGC/MF sob n. 50.673.524/0001-11, no ato representada por -
seus sócios-gerentes, João Inácio Puga, advogado, e Ezra Safra, banquei-
ro, brasileiros, casados, domiciliados em São Paulo, portadores dos RG -
ns. 3.790.897-sp e 2.996.559-sp e dos CPF ns. 006.538.618-34 e 004.915/-
/518-00, respectivamente, com Contrato Social arquivado na JUCESP, sob -
n. 35202570087, em 04 de outubro de 1983. Registrado por - - -

Roberto Picchi (Roberto Picchi), escrevente autoriza
do.

Emols. Cz\$27.464,60 + 7.415,44 + 5.492,92=40.372,96 - Guia n. 124.

R. 11/18.802 - Em 19 de fevereiro de 1988

Por escritura de 12 de janeiro de 1988, do 5º Cartório de Notas de São
Paulo, Livro 2242, fls. 263, a proprietária Portofino Representações e
Participações Ltda., já qualificada, representada por seus sócios geren
tes Ezequiel Edmond Nasser, brasileiro, banqueiro, casado, RG 2.998.609
-sp, CPF 760.777.018-91, residente e domiciliado em São Paulo, e Ezra -
Safra, já qualificado, vendeu o imóvel pela quantia de Cz\$23.814.649,76,
a CIMAVEL AUTO PEÇAS E VEÍCULOS LTDA., com sede nesta cidade, na Rua -
Prudente de Moraes, 775, CGC 54.411.996/0001-51, representada por seus
diretores Ciro Hungria Lobo, brasileiro, casado, comerciante, RG 4.335.
-300-sp, CPF 272.916.428-68, residente e domiciliado nesta cidade, na -
Rua Laura Calazans Luz de Moura, 130; Ivan Vieira de Paula, brasileiro,
casado, comerciante, RG 6.058.151-sp, CPF 749.295.698-34, residente e
domiciliado nesta cidade, na Rua Venâncio Aires, 77; e, Marcos Augusto
dos Santos, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, RG 4.662.-
> -872-sp, CPF 751.692.748-15, residente e domiciliado nesta cidade, na -

(CONTINUA NA FICHA 4)

matrícula

18.802-4

ficha

4

Em 19 de fevereiro de 1988

Rua Benjamin Constant, 402, nos termos da cláusula 7ª do contrato social datado de 5 de maio de 1987, registrado na JUCESP sob n. 390.419/87. Registrado por *maimada* (Sonia de Melo Almada), es crevente autorizada.

Emols. Cz\$34.710,95+9.371,95+6.942,19=51.025,09 Guia 33

R. 12/18.802 - Em 10 de setembro de 1999.

Por escritura de 2 de agosto de 1999, do 1º Tabelião de Notas de São Caetano do Sul, Livro 477, fls. 61/64, a proprietária Cimavel Auto Peças e Veículos Ltda., com sede nesta cidade, na Rua Prudente de Moraes, 775, CGC/MF 54.411.996/-/0001-57, com seu contrato social registrado na JUCESP sob n. 35.203.107640 e última alteração de 01/02/99, registrada na JUCESP sob n. 19.373/99-5, no ato representada por seus sócios Ciro Hungria Lobo, RG 4.335.300-SSP/SP e CPF 272.916.428/68 e Sandra Melo Hungria Lobo, RG 7.165.637-SSP/SP e CPF 062.706.668/21, brasileiros, casados, empresários, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Professora Laura Calazans Luz de Moura, 130, hipotecou o imóvel em 1º lugar e sem concorrência, e reconhece e confessa para todos os fins e efeitos de direito, ser a principal pagadora de todas e quaisquer dívidas, vencidas ou vincendas, sem qualquer limitação, provenientes ou não de financiamentos diversos e ou vendas financiadas decorrentes: A) do contrato de abertura de crédito em conta corrente, re-ratificado em 25/10/96, para o valor de R\$236.162,79 (duzentos e trinta e seis mil cento e sessenta e dois reais e setenta e nove centavos); b) abertura de crédito rotativo para aquisição de peças e acessórios, re-ratificado em 5/5/97, para o valor -

(CONTINUA NO VERSO)

matrícula

18.802-4

ficha

4

verso

de R\$160.216,47 (cento e sessenta mil duzentos e dezesseis reais e quarenta e sete centavos), e os eventuais termos de re-ratificação e aditamentos que forem pactuados futuramente; e c) transferência de crédito de ICMS - Substituição Tributária, no valor de R\$722.059,57 (setecentos e vinte e dois mil e cinquenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), realizada nos termos da Medida Liminar concedida pelo Juízo da 1ª Vara Cível desta comarca, nos autos de Mandado de Segurança, Processo 620/98, impetrado pela devedora, bem como quaisquer contratos para financiamento de Capital de Giro, de Repasse de Empréstimo Externo para financiamento de Capital de Giro e ou quaisquer outros contratos de financiamento ou de abertura de crédito para financiamento, já celebrado ou a celebrar, entre o primeiro nomeado credor Banco General Motors S.A. e a devedora; B) das aquisições de faturamentos, já realizadas pela segunda nomeada credora GM Factoring - Sociedade de Fomento Comercial Ltda., representados por cessões de crédito ou endosso de duplicatas sacadas contra a devedora, relativas a venda de produtos a devedora, efetuadas pela terceira nomeada credora General Motors do Brasil Ltda ou por empresas por esta credenciadas ou indicadas, bem como pelas futuras aquisições do mesmo gênero, sem qualquer limitação; C) de débitos vencidos ou vencidos perante a terceira nomeada credora General Motors do Brasil Ltda., em razão de transações mercantis diversas e ou compra de mercadorias já realizadas, ou de eventuais créditos oriundos de duplicatas sacadas contra a devedora e pagas pela General Motors do Brasil Ltda. ou a qualquer título, bem como pelas presentes e futuras operações do mesmo

(CONTINUA NA FICHA 5)

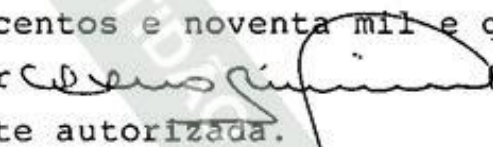
Matrícula

18.802-5

Ficha

5

Em 10 de setembro de 1999

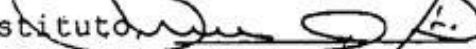
gênero, sem qualquer limitação, cujos débitos serão pagos - nos vencimentos constantes dos respectivos títulos de crédito e ou solicitações de pagamentos. O termo final da presente hipoteca dar-se-á vinte e nove (29) anos após o seu efetivo registro no Registro de Imóveis competente. Do contrato constam outras cláusulas e condições do pleno conhecimento das partes, figurando como credores: 1) BANCO GENERAL - MOTORS S.A., com sede em São Paulo, na Avenida Indianópolis, 3.096, CGC/MF 17.352.667/0001-56; 2) GM FACTORING - SOCIEDADE DE FOMENTO COMERCIAL LTDA., com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob n. 35.211.556.041, em 30/04/93, - CGC/MF 96.612.718/0001-08, com sede em São Bernardo do Campo, na Avenida Goiás, 1.805; 3) GENERAL MOTORS DO BRASIL - LTDA., com sede em São Bernardo do Campo, na Avenida Goiás, 1.805, CGC/MF 59.275.792/0001-50, todos aqui representados por seu procurador Dr. Marcos Guastella, brasileiro, casado, advogado, RG 3.143.790-SSP/SP, OAB 23.473, CPF 323.427.488/68, com endereço comercial em São Paulo, na Avenida Indianópolis, 3.096, dando-se ao presente, para efeitos fiscais, o valor de R\$690.041,00 (seiscentos e noventa mil e quarenta e um reais). Registrado por  Adriana Araujo Nogueira), escrevente autorizada.

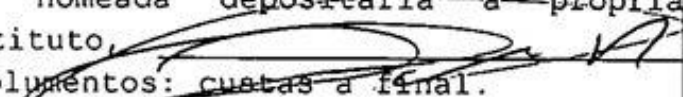
Contribuinte: 01.01.109.0453.001

Av.13/18.802 - ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL - Em 12 de março de 2014. Por requerimento firmado pelo interessado, nesta cidade, aos 13 de fevereiro de 2014, prenotado sob n° 218927 em 24 de fevereiro de 2014, instruído com instrumento de alteração contratual, firmado nesta cidade, em 01 de outubro de 2007, registrado sob n° 68.464/08-3, na Junta Comercial do Estado de São Paulo em 07 de fevereiro de 2.008, a proprietária teve sua razão social alterada para C.H.L. LOCADORA DE IMÓVEIS LTDA - EPP, e a sede transferida para a Rua Coronel Afonso, 150, Sala 1, em

Matrícula
18.802

Ficha
5
verso

Itapetininga-SP. O escrevente substituto,  (Samuel de Melo Almada Júnior). Emolumentos: R\$ 12,59, Estado 3,58, IPESP 2,65, Reg. Civil 0,66, Trib. Justiça 0,66 = R\$ 20,14

Av.14/18.802 - **PENHORA** - Em 28 de outubro de 2.015. Por certidão expedida em 23 de outubro de 2.015, pelo Setor de Execuções Fiscais local, prenotada sob nº 230.641, na mesma data, nos autos do processo de Execução, Ordem nº 00163058220108260269, movida pela Fazenda Estadual, CNPJ. 71.584.833/0013-29, contra C.H.L. **LOCADORA DE IMÓVEIS LTDA ME**, CNPJ. 54.411.996/0001-57, fica penhorado o imóvel, para garantia da dívida de R\$199.807,72 (cento e noventa e nove mil, oitocentos e sete reais e setenta e dois centavos), tendo sido nomeada depositária a própria executada. O Escrevente Substituto,  (João de Barros Domingues). Emolumentos: custas a final.